

#### 44ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

### ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Considerando que o Código da Divisão Administrativa (CDA), foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de fevereiro) e, desde essa data, objeto de diversas atualizações, igualmente divulgadas em Diário da República;

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País aprovadas pela Assembleia da República e publicadas em Diário da República (D.R. nºs 162/2014 e 163/2014, de 25 e 26 de agosto, respetivamente), as quais implicam uma atualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das atualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A **Secção Permanente de Coordenação Estatística**, nos termos das suas competências previstas no nº2 do anexo B da 27ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 2ª Deliberação, **delibera:**

a) **Aprovar as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa em vigor no Sistema Estatístico Nacional:**

Distrito	Município	Freguesia- Design. Nova	Código	Freguesia- Design. Antiga
Porto	Marco de Canaveses	Sande e São Lourenço do Douro	130739	Sande e São Lourenço
Porto	Marco de Canaveses	Santo Isidoro e Livração	130735	Livração
Guarda	Gouveia	Gouveia	090625	União das freguesias de Gouveia (São Pedro e São Julião)

- b) Divulgar, nos termos da Lei nº 22/2008 de 13 de maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação em Diário da República.

A versão integral atualizada do Código da Divisão Administrativa fica disponível no Portal de Estatísticas  
Oficiais do Instituto Nacional de Estatística, IP em <http://smi.ine.pt>

Lisboa, 22 de dezembro de 2014

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento